



**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Ofício Circular nº 086/2020 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 03 de abril de 2020.

Aos Senhores

**GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
DO RECIFE**

Enviamos em anexo, a Unidade Escolar apta a receber o Suprimento Individual. Salientamos que a data limite para retirada do mesmo (em qualquer agência do Banco do Brasil).

OBS: DATA DISPONÍVEL PARA RETIRADA NO BANCO, A PARTIR DO DIA 27 DE MARÇO DE 2020, COM DATA LIMITE 08 DE ABRIL DE 2020. COMUNICAR AO SETOR DE SUPRIMENTO TODO AFASTAMENTO (FÉRIAS E LICENÇA) COM ANTECEDÊNCIA DE 30 DIAS.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

VITOR PAVESI

Diretor Executivo de Administração e Finanças